



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0603/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Mem. 111/VT-UNI, de 01.06.2005,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **02.06.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Diretor de Vara, FC 09, lotado na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período de **05.09 a 23.09.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de junho de 2005.

Ü **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente